

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E O Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

**DO OBJETO** – O presente instrumento tem por objeto a locação de imóvel em área urbana, localizado na Rua Carlindo Ancelino de Moura – nº 110 – Cesário Alvim – Silva Jardim/RJ, com área total Edificada de 316,98 m<sup>2</sup>, para a instalação do 1º Seguimento do Ensino Fundamental do Centro Educacional Profª Sônia Braga Pereira Brandt.

**DO PREÇO** – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 43.229,36** (quarenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), sendo pago o valor mensal de R\$ 3.608,28 (três mil, seiscentos e oito reais e vinte oito centavos), sendo ajustável anualmente de acordo com o IPCA.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze), com início na data da sua assinatura e término previsto para 01 (primeiro) de abril de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 08.01.123610006.2.002.3390.36.00.00 – FME, Empenho nº 77/2022 no valor de R\$ 36.082,80 (trinta e seis mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos), devendo ser complementado o saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 01 de abril de 2022.

**Elizete F. Quintanilha de Souza**  
**SEMECT/FME**  
Mat. 2092/3

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Locador

**MARILEA NUNES DA SILVA**  
Locador